



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
www.uffs.edu.br

EDITAL N° 7/CRE/UFS/2024

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N°
6/CRE/UFS/2024 DE REMANEJAMENTO A PEDIDO DE SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS REALEZA**

O DIRETOR DO CAMPUS REALEZA, em colaboração com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO N° 62/CONSUNI CAPGP/UFS/2024, publicada no dia 29 de abril de 2024, RESOLUÇÃO N° 65/CONSUNI CAPGP/UFS/2024, publicada no dia 11 de julho de 2024, divulga o resultado das inscrições para Remanejamento a pedido de servidores técnico-administrativos em educação do *Campus* realeza.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Não houve candidatos inscritos.

Realeza-PR, 21 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza



EDITAL N° 7/2024 - CRE (10.40)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 16:43)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 21/11/2024 e o código de verificação: 5c**cb6b**dee4